



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

#### Plataforma Nacional de Editais de 18/09/2025 Certidão de publicação 449 Edital

**Número do processo:** 5000226-04.2024.8.13.0498

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Órgão:** COMARCA DE PERDIZES, SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA

**Tipo de documento:** Recuperação Judicial

**Disponibilizado em:** 18/09/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALVES LTDA  
O JUIZO

**Advogado(as):** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MG - 174914

OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB MG - 123643

MARCO ANTONIO POZZEBON TACCO - OAB SP - 304775

MARCUS DE FREITAS GOUVEA - OAB MG - 74740

JORGE DONIZETI SANCHEZ - OAB MG - 146662

JORGE NICOLA JUNIOR - OAB SP - 295406

FLAVIA HELENA MILLARD ROSA DA SILVA - OAB MG - 106152

MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS - OAB MG - 1623

TIAGO ARANHA D ALVIA - OAB SP - 335730

ROBERTO GOMES NOTARI - OAB SP - 273385

THIAGO DA SILVA NEVES - OAB RS - 74955

#### Teor da Comunicação

COMARCA DE PERDIZES SECRETARIA DO JUÍZO - ÚNICA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 16/09/2025 VARA ÚNICA DA COMARCA DE PERDIZES - MINAS GERAIS, PROC Nº 5000226-04.2024.8.13.0498 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALVES. O Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Perdizes/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALVES LTDA para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 18/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de

qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 25/11/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado aos autos na data de 20/06/2024, em ID 10250129950, e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, 1, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://ppbadvogados.com.br/cliente/paulo-henrique-ribeiro-alves-ltda/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Otavio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto «selfie» portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluido o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em «Processos RJ» para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em «Solicitar Habilitação», no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção «Minhas Solicitações», o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma «Assemblex Pillar», clicar em página «Processos RJ», localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão «Acessar Assembleia». Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5º e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital «Assemblex Pillar», pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o «lixo eletrônico». E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Perdizes/MG, / /2025.(as.)( ) Escrivão(ã) Judicial. (as.) Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro - Juiz de Direito.

Documento assinado digitalmente wh- CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO BRASILEIRO Data: 12/09/2025 18:59:17-0300 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/9JqKnM286BaIvPsJhBmpQwRWjAkoyd/certidao>  
Código da certidão: 9JqKnM286BaIvPsJhBmpQwRWjAkoyd